



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.832.619/0001-55, sediado na Avenida Independência, nº 800, Campo Bom, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Giovani Batista Feltes, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**;

PROJETO CRIANÇA CIDADÃ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.097.800/0001-14, com sede na Rua Cacequi, nº 240, em Campo Bom - RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Andre de Britto, doravante designada simplesmente ENTIDADE;

Fundamentação Legal: Artigo 57, Caput, da Lei Federal 13.019/14.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando os rendimentos obtidos durante a aplicação do recurso destinado a esta parceria, totalizando um saldo remanescente de R\$ 3.116,01, resolvem as partes realizar transferência, destinando o valor exclusivamente à execução do objeto previsto no plano de trabalho.

1.2. O valor total do termo de fomento passa a ser de R\$ 265.679,83 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Giovani Batista Feltes
CONTRATANTE

Jurídico
Prefeitura Municipal de Campo Bom